



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Rio Claro, 17 de dezembro de 2015.

Ao
Conselho Gestor FUNDEB

Em razão do recebimento do Ofício UR-10 n.º CP30/2015 encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, informamos as citações do Tribunal de Contas relativas a irregularidades ligadas a este Conselho:

Tipo de Documento	Referência	Exercício	Dispositivo Legal Descumprido	Dt. Prazo de Entrega	Dt. De Entrega
PARECER – CONSELHO – FUNDEB	6	2015	Instrução n.º 02/2008 e Comunicado SDG n.º 35/2014	05/08/2015	Não
PARECER – CONSELHO – FUNDEB	9	2015	Instrução n.º 02/2008 e Comunicado SDG n.º 35/2014	05/11/2015	Não

Prazo: 23/12/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Claro deverá apresentar as justificativas do não envio dos documentos ao Sistema AUDESP no prazo legal, comprovando com a juntada da documentação pertinente.

Desta forma, solicitamos o encaminhamento para Secretaria Municipal da Educação das justificativas e pareceres até 22/12/2015 para que tenhamos tempo hábil para defesa junto ao tribunal.

Heloisa Maria Cunha do Carmo
Heloisa Maria Cunha do Carmo
Secretária Municipal de Educação

Cliente: [Assinatura]
17/12/2015.